

**DOM Nº 7113 DE 14/08/2024**

**Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7109 DE 07/08/2024, por motivo de cancelamento**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 173/2024

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

**LOCADORES:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

**OBJETO:** locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos.

O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 00193/175900000011 - FUNDO PROCON

**PRAZO:** 5 (cinco) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município, José Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos - Locadores

**PROCESSO:** 6755/2024

**Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7101 DE 26/07/2024, por motivo de cancelamento**

### **ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 7095 na **ERRATA**

#### **ONDE SE LÊ**

Dispensa de Licitação

#### **LEIA-SE**

### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais,



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200300037003800330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer  
Procurador-Geral do Município

**Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7095 DE 18/07/2024, por motivo de cancelamento**

### **ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 7092 na **RATIFICAÇÃO**

### **ONDE SE LÊ**

no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

### **LEIA-SE**

### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total



de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer  
Procurador-Geral do Município

**Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7092 DE 15/07/2024, por motivo de cancelamento**

### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer  
Procurador-Geral do Município

